

APROVADO

José Carlos Hora da Conceição
EM, 05/09/2017



RECEBIDO

Em 11/08/2017
José Augusto S. Siqueira

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2017.
DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Estabelece o dia e horário das sessões ordinárias e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muribeca, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Resolução nº 012/2017, que tem por finalidade regulamentar o dia e horário das sessões da Casa nos termos que segue:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia de terça-feira a partir das 19:00 h o horário da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Muribeca.

Parágrafo Único - As sessões extraordinárias realizar-se-ão no dia e horário estabelecido no momento da convocação das mesmas, mediante edital afixado na sede deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muribeca, 14 de agosto de 2017.

José Carlos Hora da Conceição
Presidente

Marcelo Henrique da Silva
1º Secretário

Edemário dos Anjos Santos Souza
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO SUPRA

Senhor Presidente, e demais Vereadores,

Temos a honra de submeter a superior apreciação e deliberação da Augusta Assembléia desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Resolução nº 012/2017 que tem por finalidade estabelecer o dia e horário da realização das sessões ordinárias da Câmara municipal de Muribeca.

Na certeza que a matéria despertará o interesse de todos esperamos merecer aprovação unânime dos dignos pares.

Secretaria da Câmara Municipal de Muribeca, 14 de agosto de 2017.

Kaicivan Henrique Souza

1º Secretário

Edimário dos Anjos Santos

2º Secretário